

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/91728756-8

Número do Título 91728756

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(*) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
02/08/2021	2938/10080-3	R\$	427.10		
(=) Valor Do Contrato	(c) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica		
Sacado					
11.632.778/0001-30-CAMAMIN EMPREENDIMENTOS					
Apólice/Documento					
1135376715					

BANCO ITAU**341-7****34191.75918 72875.682931 81008.030009 1 87000000042710**

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					02/08/2021
Cedente					Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					2938/10080-3
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Acerto	Nosso Número
26/07/2021	91728756	03	26/07/2021	N	175/91728756-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	175	R\$			427,10
Instruções					(c) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(*) Mora / Multa
					(*) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado

11.632.778/0001-30-CAMAMIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD

4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA





ItaúEmpresas

situação da transação

situação da transação: **Efetivado**

dados do beneficiário

nome: **PORTO S COMP DE S GERAIS**

CPF / CNPJ: **61.198.164/0001-60**

dados do pagador

nome: **CAMAMIN EMPREENDIMENTOS IMOBIL**

CPF / CNPJ: **11.632.778/0001-30**

dados do pagamento

código de barras: **34191759187287568293181008030009187000000042710**

tipo de pagamento: **Boleto Itaú**

nome do banco: **ITAU UNIBANCO S.A.**

data do vencimento: **02/08/2021**

pagar em: **27/07/2021**

valor do documento: **R\$ 427,10**

valor do pagamento: **R\$ 427,10**

desconto: **R\$ 0,00**

juros / mora: **R\$ 0,00**

multa: **R\$ 0,00**

total a pagar: **R\$ 427,10**

identificação do comprovante: **SEGURO PREDIAL NOVA LJ15**

dados de controle

autenticação:

C6A8A4619C49E78CE9019F5DB2841BC8D97341A9

transação efetuada em 27/07/2021 às 12:00:09h via Itaú Empresas na Internet.

Consultas, informações e transações, acesse itau.com.br/empresas ou ligue para 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

Porto Seguro

PORTO
SEGURO

Olá CAMAMIN EMPREENDIMENTOS, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Marcos Loução

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901- demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo
4004-76786 - Demais Localidades
0800 727 2722- Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 118 66 4017004

Ramo: 118

Processo SUSEP: 15414.000656/2006-31

Vigência: a partir das 24h do dia 26/07/2021 até as 24h do dia 26/07/2022

Número da Proposta: 11 35376715

Data de Emissão da Apólice: 30/07/2021

Código C.I.: 588CO06PTCOY92

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DA SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO DO SEGURO

Endereço: AVENIDA ITAVUVU, 2880

Bairro: JARDIM SANTA CECILIA

Cidade: SOROCABA

CEP: 18078-005

Estado: SP

Tipo de Imóvel: COMERCIO E SERVICOS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: CAMAMIN EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 11.632.778/0001-30

Tipo de Pessoa: Jurídica

Endereço: AVENIDA ITAVUVU, 2880

Bairro: JARDIM SANTA CECILIA

Cidade: SOROCABA

CEP: 18078-005

Estado: SP

Celular: 15 998248165

Fone Residencial:

Fone Comercial:

E-mail: cobranca@jullocasas.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSAO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 900.000,00	R\$ 1.357,77
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 9.000,00	R\$ 26,73
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 90.000,00	R\$ 104,42
IMPACTO DE VEICULOS	R\$ 9.000,00	R\$ 15,37
VENDAVAL FURACAO, CICLONE,	R\$ 9.000,00	R\$ 86,72
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
		R\$ 1.591,01

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 1.591,01
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 1.591,01
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 117,42

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Taxa de juros ao mês %

R\$ 0,00

FORMA DE PAGAMENTO

81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Melo de Pagamento
01	R\$ 427,10	02/08/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
02	R\$ 427,11	15/09/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
03	R\$ 427,11	15/10/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
04	R\$ 427,11	15/11/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 26/07/2021 às 17:07:59

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

Patrimônio Histórico

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais seguros declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.

Porto Seguro - Cia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905
CNPJ: 01.198.164/0001-60
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 08/12/1945.
www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria

Atendimento Porto Imobiliária
3258-4835 - Grande São Paulo
4004 2999 - Capital e grandes centros
0800 727 0901 - demais localidades
Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue:
0800 727 2748 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1164 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8434 - atendimento gratuito.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela
sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no
endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de
processo constante da apólice/proposta.
Código de Registro da Seguradora: 05888.